

ATO Nº. 0108/2017.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 0127/2015 PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TECNICOS PROFISSIONAIS NA
AREA DA SAUDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado **SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON**, CNPJ Nº16.555.135/0001-53, empresa estabelecida na cidade de São Jose do Ouro – RS, na Avenida Marechal Floriano, 801, Centro, CEP 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato por seu sócio Sr. ANDRE LORENZON, cédula de identidade nº1049572496 e CPF nº740.545.970-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 26 de junho de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON
Andre Lorenzon
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04